



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.315, DE 14 DE JULHO DE 2020

Altera o Decreto nº 6.692, de 14 de setembro 1994, delimitando o perímetro do loteamento que especifica e indicando a sua atual denominação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "j" do inciso I do "caput" do art. 126 c.c. o inciso IV, "in fine", do "caput" do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

## DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 6.692, de 14 de setembro 1994, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

§ 1º Em conformidade com a Averbação nº 9, de 30 de janeiro de 1997, realizada junto à matrícula nº 27.336, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, o loteamento constante do "caput" deste artigo passou a ser denominado como Portal das Araucárias.

§ 2º O perímetro do loteamento fechado constante do "caput" deste artigo é conformado pelas seguintes vias públicas:

I – Rua "A";

II – Rua "D";

III – Avenida "B"; e

IV – Avenida "F".

§ 3º A permissão de uso de que trata o "caput" deste artigo abrange:

I – as quadras "B", "C", "D", "E" e "F";

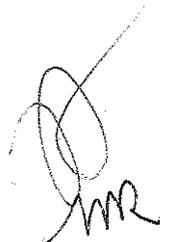
II – a área verde interna ao perímetro do loteamento constante do "caput" deste artigo; e

III – demais bens públicos internos ao perímetro do loteamento" (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

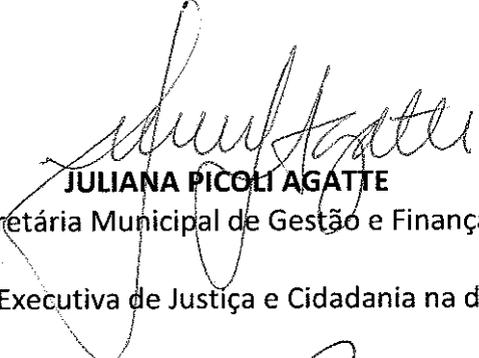
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 14 de julho de 2020.

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. ("DLOM/RAP").